

**Universidade de Pernambuco  
Instituto de Ciências Biológicas  
Coordenação Setorial de Extensão & Cultura**

**Edital Para Seleção de Monitores para Semana Universitária 2022**

O Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco – ICB/UPE, através da Coordenação Setorial de Extensão e Cultura, torna público à comunidade acadêmica o presente edital e convida os interessados/as para o processo seletivos para a **Monitoria da Semana Universitária 2022**, nos termos aqui estabelecidos.

### **1. OBJETO**

Constitui objeto deste Edital a seleção de monitores voluntários, para atuarem junto a Semana Universitária da UPE (SU / ICB/UPE – 2022).

Trata-se de uma atividade didático-pedagógica, vinculada as Coordenações Setoriais de Graduação, de Pesquisa e de Extensão, que proporciona aos alunos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino. Esta modalidade de monitoria é considerada uma atividade de extensão (com ações relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão) e como tal, estimula o desenvolvimento das habilidades relacionadas a este exercício.

### **2. OBJETIVO**

**2.1** Aprimorar a formação do estudante de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas aos eixos ensino, pesquisa e extensão;

**2.2** Colaborar para a melhoria do ensino de graduação, contribuindo nas ações desenvolvidas durante o evento (SU 2022) estabelecendo novas práticas e experiências pedagógicas;

**2.3** Mediar as relações entre o professor, estudantes, e demais participantes do evento através do esclarecimento de dúvidas quanto as diversas atividades realizadas durante o evento.

### **3. MODALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Este edital contempla apenas a modalidade de **Monitoria Voluntária** (Sem remuneração) que será desempenhada durante as fases de organização, desenvolvimento e finalização do evento.

#### **4. NÚMEROS DE VAGAS E PLANOS DE TRABALHO**

**4.1** O presente Edital contempla a oferta de **10 (dez)** vagas,

**4.2** O período de vigência das atividades da Monitoria previstas no presente edital será de **30 (trinta)** dias, com início em **03 de novembro** e término em **02 de dezembro de 2022**.

**4.3** As vagas serão preenchidas de acordo com as maiores pontuações, referentes aos critérios estabelecidos no referido Edital, conforme item 8.

**4.4** A pontuação obtida na avaliação da Comissão Organizadora serão listados em ordem crescente de classificação.

**4.5** Os 10 (dez) candidatos classificados receberão as orientações sobre as ações que irão desempenhar no período do evento.

**4.6** Um cadastro de reserva será criado para o caso de desistência de candidato selecionado ou a necessidade de ampliação do número de monitores.

**4.7** Será creditado 30 (trinta) horas aos monitores pela participação na monitoria, objeto deste concurso.

#### **5. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO PARA A MONITORIA**

**5.1** Estar regularmente matriculado e cursando ao menos 1 (um) componente curricular no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UPE;

**5.2** Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para as atividades de monitoria referente a Semana Universitária;

**5.3** Inscrição será realizada através do LINK:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8qb\\_2q2TNsYFDkvjByHzvI7Vo5tFgnMTYs\\_EuAgtELuztjg/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8qb_2q2TNsYFDkvjByHzvI7Vo5tFgnMTYs_EuAgtELuztjg/viewform?usp=sharing);

**5.4** O candidato deverá anexar cópia do Histórico Escolar (do Sig@).

#### **6. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

**I.** Acompanhar e auxiliar nas ações de suporte aos palestrantes e cursistas no desenvolvimento das diferentes atividades que ocorrerão durante a SU 2022 (cursos, palestras, oficinas, exposições etc);

#### **7. ATIVIDADES VEDADAS AOS MONITORES**

I. Substituir o docente na realização das ações desenvolvidas durante a SU 2022. Todas as atividades desenvolvidas pelo monitor devem ser para dar suporte aos executores das ações durante o evento.

II. Executar funções administrativas;

III. Cobrar dos alunos qualquer importância pecuniária por informação prestada.

## 8. SELEÇÃO DOS MONITORES E PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo dos monitores será realizado pela Comissão Organizadora do ICB/UPE;

8.2 O processo seletivo consistirá da média obtida através da avaliação curricular de acordo com os seguintes critérios:

a. Período de acordo com a tabela

Período	Pontos	Período	Pontos
1º	1,25	5º	6,25
2º	2,50	6º	7,50
3º	3,75	7º	8,75
4º	5,0	8º	10,0

b. Nota Global no Sig@

Nota Classificação = Período do aluno + Nota Global do Sig@ / 2

## 9. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES

9.1 A ordem de classificação obedecerá o critério da maior pontuação obtida no item 8.

9.2 Como critério de desempate será utilizado a data de nascimento, considerando portanto, o candidato com mais idade).

## 10. CRONOGRAMA (Site do ICB)

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital no Site do ICB / UPE?	19 de outubro de 2022	Site do ICB / UPE

Período de Inscrição	21 a 28 de outubro de 2022	Site do ICB / UPE
Divulgação do resultados dos candidatos selecionados	01 de novembro de 2022	Site do ICB / UPE

## 11. CAPACITAÇÃO DOS MONITORES

I. Após a divulgação do candidatos selecionados, a Coordenação de Extensão junto a Comissão Organizadora da SU 2022 agendará reuniões (03, 04, 07 e 08/11) para esclarecer e distribuir as atividades que serão desempenhadas pelos candidatos selecionados.

## 12. ACOMPANHAMENTO DOS MONITORES E RELATÓRIO FINAL

I. Caberá a Coordenação de Extensão junto a Comissão Organizadora da SU 2022 acompanhar as ações e frequência dos monitores selecionados.

## 13. ANULAÇÃO DO EDITAL

I. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do ICB/UPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Durante a fase de execução do Edital de Monitoria, toda e qualquer comunicação com o ICB deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, pelo *e-mail* **cec.icb@upe.br** (Coordenação de Extensão e Cultura) ou pelo telefone (81) 3183-3317 (Coordenação de Graduação).

## 15. CLÁUSULA DE RESERVA

I. A Coordenação de Extensão e Cultura do ICB/UPE junto a Comissão Organizadora da SU 2022 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no

Recife, 18 de outubro de 2022.

**Comissão Organizadora do ICB/SU 2022**

Prof<sup>a</sup> Marília de França Rocha

Prof<sup>a</sup> Ana Célia Oliveira dos Santos

Prof<sup>a</sup> Ana Maria Medeiros de Ataídes

Prof. Gilberto Dias Alves

Prof. Júlio Brando Messias